

# Memorando de Documentos atualização de Agregado e/ou Renda

Para cada elemento do agregado familiar devem ser entregues os seguintes documentos:

- Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade, Assento de Nascimento e Cartão de Contribuinte;
- Atestado de residência, a comprovar a composição do agregado (requerido na Junta de Freguesia);
- Última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação;
- Certidão de inexistência de bens imóveis (este documento pode ser impresso via internet ou requerido nas Finanças);
- No caso de exercer atividade profissional:** 3 últimos recibos de vencimento e extrato de remuneração mensal da Segurança Social;
- No caso de auferir pensões:** comprovativo do valor da reforma ou outras pensões requerido na Segurança Social ou qualquer outro subsistema;
- No caso de estar desempregado:** extrato de remuneração mensal da Segurança Social e declaração a atestar se recebe algum subsídio ou prestação social;
- No caso de beneficiários do RSI:** declaração emitida pela Segurança Social com referência ao valor auferido e respetivo agregado;
- No caso de ser estudante e ter idade superior a 16 anos:** comprovativo *de frequência de estabelecimento de ensino e abono de família;*
- No caso de receber pensão de alimentos:** declaração ou comprovativo legal do valor recebido;
- No caso de pessoas com incapacidade:** atestado médico de incapacidade multiuso;
- Outros \_\_\_\_\_